MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023 | Ano IV | Edição nº 792
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

REF: Portaria nº 0013/2019 – Comissão Permanente de Sindicância.

CONSIDERANDO o expediente em epígrafe, fica Homologada a decisão constante do Relatório Final do aludido Processo de Sindicância (fls. 48 a 65 dos autos), e conforme Termo de Remessa datado de 10 de agosto de 2023, acerca de arquivamento da Sindicância de Portaria nº 0013/2019. Encaminhe-se o respectivo processo à Gerência Municipal de Recursos Humanos, para as providências cabíveis de encaminhamento de cópia do Relatório supramencionado à Secretaria Municipal de Saúde. Após, retornem-se os autos à Comissão Permanente de Sindicância, para procedimentos de arquivo e registro. Publique-se no Diário Oficial Municipal o presente Despacho.

.

Aguaí (SP), 14 de Agosto de 2023.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.08.14 09:55:53 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

REF: Portaria nº 171/2022 – Comissão Permanente de Sindicância.

CONSIDERANDO o expediente em epígrafe, fica Homologada a decisão constante do Relatório Final do aludido Processo de Sindicância (fls. 41 a 53 dos autos), e conforme Termo de Remessa datado de 11 de agosto de 2023, acerca de arquivamento da Sindicância de Portaria nº 171/2022, haja vista que *"entende essa Comissão que não há 'elementos definidores de infração funcional e prática delitiva' por parte da envolvida, carência de fundamentação probatória"*. Encaminhe-se o respectivo processo à Gerência Municipal de Recursos Humanos, para as providências cabíveis de encaminhamento de cópia do Relatório supramencionado à Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, assim como ao Controle Interno Municipal , para ciência das Recomendações e cabíveis providências. Após, retornem-se os autos à Comissão Permanente de Sindicância, para procedimentos de arquivo e registro. Publique-se no Diário Oficial Municipal o presente Despacho.

.

Aguaí (SP), 14 de Agosto de 2023.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2023.08.14 10:12:49 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL